



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 9 de dezembro de 2019

RGL 7415/2019

Of. SGP n.º 2449/2019

Senhor Presidente

Junta-se ao processado
PEC
nº 14 de 2016
Em 28/10/2019
Adriana Zabari
Adriana Zabari
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 05/12/2019, a Moção n.º 156, de 2019, apresentada pelo Deputado Tenente Nascimento.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência a fim de que determine a inclusão em pauta para votação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 372/2017, que cria as polícias penais federal, estadual e distrital.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Este documento foi assinado digitalmente por Cauê Caseiro Macris.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A250-C414-3442-0EE5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento foi assinado por Caue Caseiro Macris

Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A250-C414-3442-0EE5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A250-C414-3442-0EE5



Hash do Documento

BA4CFF154197DA55731E13C3AF87D825F2B4A196A6F17C57AC3C5285FACC568B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris (Signatário - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SAO PAULO) - 312.***.***-90 em 15/12/2019
09:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





CÓPIA

MOCÃO Nº 156, DE 2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente do Senado Federal, a fim de que determinem a inclusão em pauta para votação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 372/2017, que cria as polícias penais federal, estadual e distrital.

Sala das Sessões, aos 2 de outubro de 2019.

a) Tenente Nascimento



